



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0703/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE A PROMOÇÃO SOCIAL AUMENTE O NÚMERO DE CESTAS BÁSICAS QUE SÃO DISTRIBUIDAS À POPULAÇÃO CARENTE DE NOSSA CIDADE, BEM COMO SEJA INCLUIDO NESTA LISTA OS CATADORES DE RECICLÁVEIS, CONFORME INDICAÇÃO Nº 0624/10 DE 26 DE JULHO DE 2010).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma realize estudos no sentido de que a Promoção Social aumente o número de cestas básicas que são distribuídas à população carente de nossa cidade, bem como seja incluído nessa lista os catadores de recicláveis, conforme Indicação nº. 0624/2010 de 26 de julho de 2010.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de junho de 2011.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Promoção Social de Votuporanga trabalha arduamente no sentido de reduzir os altos graus de desigualdade social de nossa população e que além da promoção humana, a mesma se desdobra no intuito de oferecer suporte às famílias em suas necessidades mais prementes.

Considerando que nesta luta, é distribuída cerca de 370 cestas básicas todo mês a população carente que é cadastrada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que, neste íterim são distribuídas diariamente cerca de 40 cestas básicas através de senhas que são entregues quando da sua abertura às 8h00min.

Considerando que muitos desses munícipes acordam cedo e formam fila para conseguirem referida cesta mensal.

Considerando que a grande maioria dos munícipes que ficam na fila matinal, não conseguem receber referida cesta, e ficam na dependência da ajuda de pessoas caridosas.

Considerando também, que a maioria dos catadores de recicláveis de nossa cidade não possui condições de manterem a subsistência de suas famílias, passando por inúmeras dificuldades, ante a falta de oportunidades de emprego.

Considerando que os mesmos nos solicitaram que seja adotado em relação aos mesmos a mesma sistemática dos catadores que trabalham junto a Copervinte, onde os trabalhadores desta cooperativa recebem mensalmente uma cesta básica de alimentos.

Desta forma, é que apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Público Municipal aumente o número de cestas básicas a serem distribuídas às famílias carentes, resolvendo parcialmente dessa forma, o drama vivido pelos mesmos, os quais ganham dependem dessa ajuda para poderem ter o que comer, bem como seja incluído nessa lista os catadores de recicláveis, conforme Indicação nº. 0624/2010 de 26 de julho de 2010.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:22:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315043-307S5D-4C3N2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

